



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 / 2013 de 11 de Novembro de 2013.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

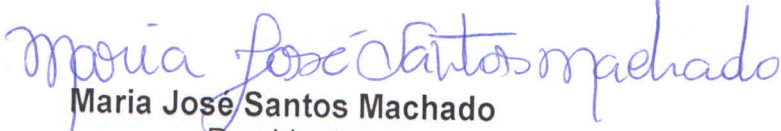
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao **Dr. Nivaldo Ribeiro** o título de **Cidadão SãoJoseense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados como Promotor de Justiça a nosso Município.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

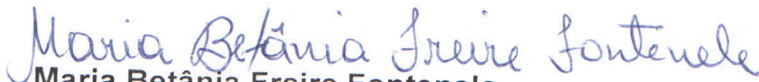
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 11 de Novembro de 2013.


Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 008/2013, nesta Câmara Municipal, aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze. (11/11/2013).


Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária